

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 360 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização nos setores de hemodiálise do estado do Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Sra. Carolina Lopes de Morais, Coren-MS n. 645303, e os empregados públicos Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, e Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren-MS n. 554090, a realizem inspeção nos setores de hemodiálise, por determinação do Cofen, nos dias 20 e 21 de agosto de 2018, em Paranaíba-MS e Três Lagoas-MS.

Art. 2º A conselheira Sra. Carolina Lopes de Morais, e os empregados públicos Dr. Jefferson Estevan Francisco e Dr. Waldeir Rolon Sanches farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 20 de agosto de 2018, e a ida será no dia 19 de agosto de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 19 a 21 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de agosto de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978